
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 006/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021

Conselho Municipal de Saúde do Município de **Renascença**.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução n.º 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal n.º. 1124 de 31 de março de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) ano de 2021.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Renascença, 20 de maio de 2021.

Tereza Ana Giacomini
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologa a presente Resolução

SIMONE LORENSET GUTSTEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jovani Luiz Cenatti
Código Identificador:FE313D25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/05/2021. Edição 2269
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>